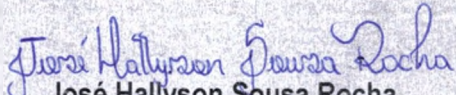


AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SMI-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e Licitantes **HABILITADOS:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. – ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#..> Paramoti-Ce, em 20 de Maio de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL


José Hallyson Sousa Rocha
Presidente da CPL

prestadores de serviços para todas as unidades de saúde que compõem o sistema municipal de saúde do Município de Missão Velha - CE, marcada para o dia 25 de maio de 2022 às 09h00min, em face da necessidade de avaliar com mais cautela as exigências constantes no edital, bem como os apontamentos feitos pelo pedido de impugnação apresentado pela empresa Bertech Sistemas e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 05.470.227/0001-14.

Missão Velha-CE, 24 de maio de 2022.
RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022- SAS**

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2022- SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste edital. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão Informa aos interessados que o resultado da fase de habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma, empresa habilitada: soluções tecnológicas em processamento de dados Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 14.800.637/0001-77; Empresa Inabilitada: EXP Consultoria Empresarial LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 04.769.452/0001-93. A Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Morada Nova - CE, 24 de Maio de 2022
ALINE BRITO NOBRE
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2305.01/2022**

O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 07 de junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2305.01/2022 no Portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) ambulância Tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro.

Mucambo - Ce, 24 de maio de 2022.
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8.004/2022-CH

A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no período 25 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022, no horário de 07:30 às 13:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 08.004/2022-CH, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços especializado a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando Unidade Móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Denocleiano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e no site do Município www.novooriente.ce.gov.br.

Novo Oriente/CE, 24 de Maio de 2022
PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretária de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.010/2022**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.010/2022, cujo objeto é a construção de passagem molhada na localidade de Umbuzeiro no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 37/2022, Processo Nº 11301900/2021, MAPP: 1217 - SOP, tendo como Vencedora a Empresa: RCANUTO Engenharia EIRELI, com valor de R\$ 281.943,17 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a Interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 24 de maio de 2022.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.009/2022**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.009/2022, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE, tendo como Vencedora a Empresa: Construtora Vipon EIRELI, com valor de R\$ 321.763,22 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a Interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 24 de maio de 2022.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.24.01-SRP**

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro, Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de junho de 2022, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.24.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinados a aquisição de material de expediente/didático/escritório, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós/Ce, 24 de maio de 2022.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.010/2022-PERP**

Pregão Eletrônico Nº 01.010/2022-PERP. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de junho de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "www.bbmnet.com.br" acesso identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 17:00 horas).

Pacatuba - CE, 24 de maio de 2022
IARA LOPES DE AQUINO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.01-TP**

Abertura: 13 de Junho de 2022 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sépticos (lixo hospitalar) no Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Palmácia-CE, 24 de Maio de 2022
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 10/2022**

A Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia, torna público que o Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços de publicidade legal de interesse das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do Edital, com abertura para o dia 24 de maio de 2022, às 09:00h, fica adiado para o dia 06 de Junho de 2022, às 09:00h, em decorrência de adequação no Edital. Maiores informações na Sede do Governo Municipal Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

Palmácia-CE, 24 de maio de 2022
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública Nº 002.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação dos acessos ao Assentamento Zabelê Flores no Município de Paraipaba. Empresas Habilitadas: Caldas & Furlani Engenharia LTDA, A T L Construções e Serviços EIRELI, Copa Engenharia LTDA, CONSTRAN - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, e RG2 Terraplenagem LTDA. Empresas Inabilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI ME, CONFAHT Construtora Holanda LTDA, e ARN Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 02 de junho de 2022 às 14h30min, para abertura dos envelopes propostas.

Paraipaba-CE, 24 de maio de 2022.
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/SMI-TP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais na Localidade de Água Boa no Município de Paramoti/CE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes INABILITADOS: ABRAM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ENGERCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e Licitantes HABILITADOS: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA - ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti/CE, 20 de Maio de 2022
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL



PEC quer cobrar mensalidade na universidade pública

| CÂMARA | Governistas querem votar na semana que vem proposta que permite cobrar mensalidade nas universidades

HENRIQUE ARAÚJO
henriquearaujo@opovo.com.br

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sob o nº 1010, que quer liberar a cobrança de mensalidade na universidade pública, deve ir a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara na semana que vem.

Prevista originalmente para ser apreciada ontem no colegiado, mas adiada para os próximos dias, a medida tem sido criticada por parlamentares de oposição, que veem no dispositivo possibilidade de privatização do ensino público no país.

De autoria do deputado federal General Peternelli (União Brasil-SP), a proposta, que altera um artigo da Constituição, já tem voto favorável do relator na CCJ, Kim Kataguti (União Brasil-SP), para quem a PEC obrigaria "que os ricos paguem mensalidade, mantendo a gratuidade para os pobres, que não estão na faculdade e que são os que mais pagam impostos no Brasil, continuam pagando a faculdade dos mais ricos?" defendeu Kataguti nas redes sociais.

"Atualmente, a PEC sugere alteração na redação do artigo 207 da carta constitucional, incluindo um terceiro parágrafo que permitiria a dispor que "as instituições públicas de ensino superior devem cobrar mensalidade".

Além conforme a proposta, esses recursos devem ser geridos para o próprio curso, garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiveram recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeito dos valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo".

A PEC apresenta diretrizes, mas não detalha como seria feita a cobrança, tampouco de que maneira o controle do procedimento seria realizado.

Hoje, o acesso ao ensino superior é assegurado

PAULO SERGIO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO que tramita na Câmara prevê mensalidade em universidade pública

constitucionalmente com base no artigo 206, que fixa a "gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais".

Suplente na CCJ, o deputado Ildivan Alencar (PDT-CE) é contra o texto, que deve, se aprovada, dificultar o acesso à universidade pública.

De acordo com o pedetista, que acompanhava a mesa-feita o trâmite da medida, a base governista pode tentar repetir com a PEC 2010, que fez com o projeto de lei de ensino domiciliar, no seja, aprovar a urgência na apreciação e votar logo em seguida.

Como se trata de uma PEC, a proposta tem de ser submetida à CCJ, de onde segue, garantindo-se a gratuidade àqueles que não tiveram recursos suficientes, mediante comissão de avaliação da própria instituição e respeito dos valores mínimo e máximo definidos pelo órgão ministerial do Poder Executivo".

A PEC apresenta diretrizes, mas não detalha como seria feita a cobrança, tampouco de que maneira o controle do procedimento seria realizado.

Hoje, o acesso ao ensino superior é assegurado

atrapelado pelos governistas, que querem aproveitar a reta final do governo e a proximidade das eleições para mobilizar suas bases.

"A gente não pode mais confiar nisso. Se o Kim (Kataguti) convencer o presidente (Arthur Lira) a colocar em regime de urgência, vota a urgência e o mérito no mesmo dia", advertiu o deputado.

Coliga de Ildivan no PDT, o deputado federal Eduardo Bimarek não tem dúvida de que a medida apresentada tem como objetivo "destruir as universidades públicas".

Filado ao União Brasil, Helton Freire, também com assento na Câmara, se mostra "a favor de uma cobrança fiscal, temática nas universidades públicas para aqueles que têm condições de pagar".

"Hoje nós sabemos que a maioria dos estudantes das universidades públicas têm uma condição financeira razoável, em especial em cursos como Medicina, Direito, as engenharias, entre outros", justifica o parlamentar, ressaltando que "isso não se aplica aos estudantes com menor poder aquisitivo".

ENSINO

Pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), de 2018, indica que 70,2% dos alunos estão na faixa de renda familiar per capita de 1,5 salário mínimo

Eleições. Presidência Bolsonaristas tiram propostas da gaveta em meio à pré-campanha

A base do presidente Jair Bolsonaro (PL) na Câmara dos Deputados tenta emplacar propostas que estavam engavetadas desde o início do governo, como a PEC que autoriza cobrança de mensalidade em universidades públicas.

Assinado pelo deputado federal General Peternelli (União Brasil-SP), a PEC 2010 foi elaborada ainda nos dias mais agudos, a cinco meses das eleições, para começar a tramitar.

Como é uma emenda, porém, teria de seguir o trâmite normal, que prevê a tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e análise numa comissão especial, que teria 40 sessões para apreciar o texto.

Apenas depois disso a PEC iria a votação no pléno, onde

passaria por dois turnos. Em segundo, seria encaminhada ao Senado, que teria de respeitar o mesmo protocolo: CCJ, comissão e pléno, também com exigência de quórum qualificado.

Esse roteiro, obviamente, empurraria a aprovação final do texto para se vêsseas perdas da eleição, cumprando-se o rito parlamentar. Se houver percalços no caminho, o desfecho se daria somente após o pleito.

O objetivo do Pláneto e de seus aliados, porém, é menos aprovar a medida em si, do que mobilizar a sua base eleitoral com propostas que estão no centro da agenda conservadora.

É o caso também do projeto de lei do Executivo que regulamenta o ensino domiciliar no país,

votado em regime de urgência depois de manobra do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL) e aprovada na mesma semana.

In meio do dispute eleitoral, Bolsonaro quer reagrupar seus potenciais eleitores, impedindo dispersão. Em busca dessa coesão, o presidente acena com as pautas ideológicas, mesmo sem qualquer garantia de aprovação num curto prazo.

Após presidente interessa a mobilização das tropas em torno desses projetos cujo debate inflamam oposições e deslocam as atenções de eventuais dificuldades do Governo Federal na gestão da economia ou em outras áreas. (Henrique Araujo)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ
1ª VARA
Rua Pedro I, Praça Gen. Murilo Borges nº 01, Centro
CEP: 60.252-110, Fortaleza-CE
E-mail: djuv1@tjce.jus.br

PROCESSO Nº: 0013865-71.2011.4.05.9100 - DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: ESTADO DO CEARÁ e outro.
RUI MARI FORTALEZA DE ARAÚJO
1ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontra em lugar fixo e não coberto, da desapropriação de 01 (um) terreno rural, situado no Sítio Olícea, Município Aracatiaba - CE, com área de 12.101,45m², de forma irregular, com as características e benfeitorias descritas no Livro de Avaliação Nº 15-22-03A-038, ENP/CC, com o seguinte endereço: do terreno: índice e descrição deste terreno no vértice 01, de coordenadas N=9519198,232 e E=522340,112. Deste ponto, segue confrontando, ao NORTE, com a propriedade de Epilício de Oliveira Damasceno de Araújo, com extensão de 60,75m, em direção ao vértice 02, com coordenadas N=9519198,232 e E=522414,986. Deste ponto, segue confrontando, a LESTE, com o terreno remanescente da desapropriação de Maria Fátima Lima Araújo, numa extensão de 147,05m, em direção ao ponto 03, de coordenadas N=9519198,232 e E=522326,205. Deste ponto, segue confrontando, ao SUL, com a propriedade de Epilício Nogueira Pessoa numa extensão de 60,17m, em direção ao ponto 04, de coordenadas N=9519198,424 e E=522323,421. Deste ponto, segue confrontando, ao OESTE, com o terreno remanescente de Maria Fátima Lima Araújo, com extensão de 155,96m, em direção ao ponto inicial 01, referente a Sra. Maria Fátima Lima Araújo, a quem o expropriante oferece, a título de justa indenização, a importância de R\$2.388,99 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para, querendo, impugnar, no prazo de 10 (dez) dias, a titularidade da área desapropriada ou requerer o que do direito, nos termos do art. 24 do Decreto-Lei nº 3.364/64. O referido imóvel situa-se no Sítio Olícea, Município Aracatiaba, com área de 12.101,45m², tendo sido expropriante oferecido a título de justa indenização, a importância de R\$2.388,99 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Ceará - 1ª Vara Federal, Sediada na Praça Murilo Borges, S/nº, Edifício Real Brasília, 14º andar, Centro, Fortaleza-CE. Este Juízo funciona com expediente no horário de 8h às 18h e com suspensão a sexta-feira.

Fortaleza/CE, 3 de março de 2022
LUIZ PRAKEDER VIEIRA DA SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANILAS - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

d) um membro da Secretaria da Infraestrutura.

Parágrafo único - os representantes dos órgãos municipais serão indicados pelos respectivos órgãos.

Art. 8º - Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando os mesmos procedimentos e exigências.

§ 1º - O mandato é de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

§ 2º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 3º - A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas mediante portaria da PREFEITA Municipal.

Art. 9º - Perderá o mandato o conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - Faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;

III - Apresentar renúncia ao conselho;

IV - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal

Art. 10 - O regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 60 dias após sua instalação e aprovado pela PREFEITA Municipal.

Parágrafo Único - A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regimento Interno.

Art. 11 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Social, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 12 - Compete ao Fundo:

I - Gerir os recursos orçamentários próprios do município ou à ele transferidos, em benefício das Pessoas com Deficiência, pelo Estado ou pela União;

II - Gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações ao Fundo;

III - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício das Pessoas com Deficiência e, nos termos da resolução do Conselho;

IV - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, segundo resoluções do conselho;

VI - Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 13 - O Fundo será regulamentado por decreto do(a) Chefe do Poder Executivo.

Art. 14 - Fica o poder público municipal autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento 2022, para as despesas iniciais, decorrentes do cumprimento desta lei.

Art. 15 - O Poder público Municipal irá consignar nos Orçamentos futuros do município dotações orçamentárias para o atendimento das despesas com o cumprimento desta Lei.

Art. 16 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 24 de Maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:86C3E057

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, CONFORME O ART. 90, §2º, INC. V, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no ART. 184, do Regimento Interno, faz o Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Paramoti ao Sr. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à população do Município de Paramoti - CE, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão Especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 24 de Maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022

Publicado por:

Kelvia Maria Pinto Santiago

Código Identificador:D59C8F4C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SMI-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e Licitantes **HABILITADOS:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. - ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-Ce, em 20 de Maio de 2022. José Hallyson Sousa Rocha -Presidente da CPL**

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA

Presidente da CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Retificação - TP 005/2022. Torna público retificação de empresas Habilitadas - **Onde se lê: Empresas Habilitadas:** 1. JP Serviços e Locações Eireli - 2. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - 3. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME - 4. Agua Construções e Incorporações Ltda-EPP - 5. VK Construções e Empreendimentos Ltda - 6. Construtora Morais Eireli - 7. WU Construções e Serviços Eireli - 8. CB Construções de Edifício Eireli - 9. Tomaz Construções Eireli -10. Construtora Vipon Eireli - 11. Extremo Construções e Serviços Eireli - 12. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - 13. G7 Construções e Serviços Eireli - 14. VAP Construções Ltda - 15. F R Arcanjo Matos - 16. Apla Empreendimentos - 17. Diferencial Serviços e Empreendimentos - 18. Energy Serviços Eireli - 19. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações. **Lê-se agora: Empresas Habilitadas:** 1. JP Serviços e Locações Eireli - 2. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda - 3. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME - 4. Agua Construções e Incorporações Ltda-EPP - 5. VK Construções e Empreendimentos Ltda - 6. Construtora Morais Eireli - 7. WU Construções e Serviços Eireli - 8. CB Construções de Edifício Eireli - 9. Tomaz Construções Eireli -10. Construtora Vipon Eireli - 11. Extremo Construções e Serviços Eireli - 12. CMGCON Construtora e Serviços Eireli - 13. G7 Construções e Serviços Eireli - 14. VAP Construções Ltda - 15. F R Arcanjo Matos - 16. Apla Empreendimentos - 17. Diferencial Serviços e Empreendimentos - 18. Energy Serviços Eireli - 19. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações - 20. SEG-Norte Construções e Serviços Eireli. Aracoiaba-CE, 19 de maio de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/SMI-TP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais na Localidade de Água Boa no Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e Licitantes **HABILITADOS:** AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. - ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Sousa, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 20 de Maio de 2022. José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento de Habilitação e Aviso de Continuidade do Certame. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.29.01TP Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria técnica profissional especializada para desenvolver ações na área de Controle Interno, junto aos diversos setores da Câmara Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/CE., conforme o resultado a seguir: Empresas Habilitadas: R. A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA; J.A Morcira Filho Serviços de Contabilidade; Inova Serviços e Assessoria LTDA; MJ de Paiva Neto ME; J P Assessoria e Serviços; Dager Costa Consultoria e Assessoria; Yzalon M Lopes. Empresas Inabilitadas: JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA (descumpriu o item 8.1.1, alínea (d) do edital); G M da Silva Rosa Serviços e Eventos ME, (descumpriu o item 8.1.1, alínea (d) do edital), 8.2.2, (alínea b, c), 8.2.3 (alínea a, b); Costa Consultoria e Equipamentos EIRELL (descumpriu o item 8.2.3 relativo a qualificação técnica). Após este momento o Sr. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso 1, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 03 de junho de 2022, às 09:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. **São Gonçalo do Amarante - CE, 24 de maio de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2022.0504.001-SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, vencedoras as empresas: Empresa 01: Rafael Andrade de Sousa Veiculos ME (Repasse do Vale), inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, com sede na Av. Dom Aureliano Matos, CE 261, Nº 2339, Andar 01 e 02, Bom Jesus, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos itens 06, 27 e 29, no valor total de R\$ 580.344,16 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Empresa 02: S2 Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.896.694/0001-00, com sede na Rua Belo Horizonte, 2730, Jôquei Clube, CEP: 60.440-192, Fortaleza/CE, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,07,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,28,30,31,32,33,34 e 35, no valor total de 3.927.902,44 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo o processo homologado no Valor Global de R\$ 4.508.246,60 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 24 de maio de 2022. Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado de Habilitação - Chamada Pública Nº 2022.04.05.001CP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados a complementação da merenda escolar da Rede de Ensino Fundamental e Infantil (Pré-Escolar, AEE e Ensino de Tempo Integral). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Cooperativa Agropecuária do Trairi LTDA, inabilitada para os itens 01, 12 e 13 e habilitada para os demais itens propostos; Cooperativa dos Agricultores e Agricultora Familiares Devotos de São José, inabilitada para os itens 01, 03, 12 e 13 e habilitada para os demais itens propostos; João Carlos Montenegro, inabilitado para os itens proposto 01 e 13. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.trairi.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356, Planalto Norte. **Trairi - Ce, 24 de maio de 2022. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 024/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de junho de 2022 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 024/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Cacheira da Pasta, no Município de Canindé/CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.04.27.1. A Prefeitura Municipal de Baixo, Estado do Ceará, através de sua Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.1, para aquisição de equipamento e material permanente destinado a atender as necessidades do Hospital São Francisco por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Baixo-CE. conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº. da Proposta: 11402.261000/1210-06 do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que compõem este procedimento administrativo. Em decorrência da omissão das informações detalhadas dos referidos equipamentos no Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Publicado no Jornal Local. Ficamos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Baixo/Ce, através do telefone (88) 3539-1221 e licitacaobaixo@hotmail.com, no horário de expediente de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h, ou na Sala da Comissão de Pregão no endereço no Centro Administrativo Cicero Henrique Brasileiro, s/n, Centro - CEP: 63.320-000, Baixo - CE. **Baixo/Ceará, 23 de maio de 2022.**

